



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

**EXPEDIENTE**  
16/02/23

OFÍCIO Nº 063/2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**OSVALDO CÉSAR DA SILVA**  
Conselheiro Lafaiete - MG

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 003/2023**

Senhor Presidente,

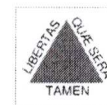
A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao Requerimento nº 003/2023, de autoria do nobre Vereador João Paulo Fernandes Resende, onde solicita informações acerca dos procedimentos que serão adotados, visando resguardar os direitos dos servidores públicos em relação a quinquênios e férias prêmio, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

**Simone do Carmo**  
Secretária de Governo



Conselheiro Lafaiete, 13 de Fevereiro de 2022.

**Ofício N° 12/2023**

A Ilma. Sr. <sup>a</sup>

Simone do Carmo Silva

Secretária Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento N° 003/2023


Em resposta ao **Requerimento N° 003/2023**, a Secretaria Municipal de Administração, esclarece que encaminhou a Procuradoria Municipal pedido de parecer acerca do novo entendimento do inciso IX do Art.8° da Lei Complementar N° 173/2020 pelo Tribunal de Contas de MG em decisão recentemente proferida.

A de se ressaltar que em consulta realizada no site do Tribunal de Contas da União não identificamos nenhuma jurisprudência acerca do caso, ou seja, não existe até o momento entendimento pacificado, razão pela qual se faz necessário consulta junto ao órgão jurídico.

De toda maneira reafirmamos o compromisso da Administração Municipal e vencida a fase de certificações jurídica e o entendimento sendo favorável está secretaria adotará os procedimentos para cumprimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Felipe Wagner Batista  
Secretário Municipal de Administração